



:- PORTARIA N.º 295, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de reembolso financeiro referente a férias acumuladas aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 156, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 007, de 10 de Dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, reembolso financeiro de 01 (um) período aquisitivo referente a férias acumuladas, a saber:

- **CAROLINA FERNANDA DE SOUZA LUGOBONE SHIGIO**, Secretário Municipal Adjunto Da Administração, referente ao período aquisitivo de 24 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2022-Processo N°2332/2024.
- **CELI RAMALHO DOS SANTOS SOUZA**, fiscal sanitário, referente ao período aquisitivo de 13 de Julho de 2020 a 12 de Julho de 2021. Processo N°0931/2024.
- **MARINA SILVA RAMOS DE SANTANNA**, Ajudante Geral, referente Ao período aquisitivo de 31 de Maio de 2020 a 30 de Maio de 2021- Processo N° 0478/2024.
- **MIREILLE SIDNEIA DA SILVA**, ajudante geral, referente ao período aquisitivo de 13 de Setembro de 2021 a 12 de Setembro de 2022- Processo N° 0443/2024.
- **ROBINSON DE OLIVEIRA SILVA**, motorista, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021- Processo N° 4085/2024.
- **RODRIGO SANT ANA**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 10 de Fevereiro de 2021 a 09 de Fevereiro de 2022- Processo N° 0529/2024.
- **VALTAIR ANTONIO DA COSTA**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 15 de Julho de 2020 a 14 de Julho de 2021-Processo N° 013/2024.

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução da presente, Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.



Continua...



:- PORTARIA N.º 295, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.024/Concl. -:

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 11 de setembro de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim



CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos